

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº ____/2023**CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO/DECLARAÇÃO DO ORDENADOR**

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem o pagamento de vale-alimentação a ser concedido a todos os servidores públicos e agentes políticos do Município de Alvorada de Minas, MG.

Para os próximos anos, estimamos a aplicação de uma revisão geral com base no IPCA e PIB, apresentado pelo relatório de mercado FOCUS do Banco Central do Brasil de 24 de novembro de 2023, conforme tabela a seguir:

Descrição	2023	2024	2025
IPCA	4,53%	3,91%	3,50%
PIB	2,84%	1,50%	1,93%
Total	7,37%	5,41%	5,43%

Os valores do vale-alimentação será de 260,00 (duzentos e sessenta reais) e será reajustado anualmente de acordo com o IPCA. Para os exercícios de 2024 e 2025, utilizamos os valores reajustados e arredondados para real, conforme demonstrado:

Exercícios	2023	2024		2025	
Descrição	Valor Fixado	Valor Reajustado	Valor Utilizado	Valor Reajustado	Valor Utilizado
Valor Vale-alimentação	260,00	271,78	272,00	282,40	282,00

Quando se calculam os valores totais gastos com o vale-alimentação, considerando uma média de 450 servidores beneficiários com o projeto, chegamos nos montantes a seguir:

Vale-alimentação	12 meses	2023	2024	2025
Valores Totais	1.404.000,00	117.000,00	1.468.800,00	1.522.800,00

- 2023 foram calculados valores somente para dezembro.

Conforme pode-se ver, o presente projeto trará um impacto orçamentário e financeiro, no montante de R\$ 1.404.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quatro mil) para um período de

12 meses, cujo valor será determinado pelo fracionamento proporcional aos gastos referentes a cada mês.

Quando da apuração da Receita Corrente Líquida – RCL do município, no período de novembro de 2022 a outubro de 2023, chegamos nos seguintes valores:

Espec.	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023
RCL	4.754.556,18	6.923.650,62	6.455.109,09	5.785.230,37	18.701.647,51	8.117.728,72
Espec.	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023
RCL	8.702.884,95	6.868.374,54	6.971.699,95	7.972.155,60	6.988.142,29	7.505.475,09
Receita Corrente Líquida data base 31/10/2023					95.746.654,91	

Para projeção da receita corrente líquida para os próximos anos foram utilizados o IPCA e PIB sobre o montante arrecadado no exercício anterior. Para 2023 foram corrigidos somente novembro e dezembro, e somados os demais meses do corrente ano.

Calculando os valores dos Vale-alimentação sobre a receita corrente líquida, para os próximos anos, chegamos nos seguintes percentuais:

Descrição	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	96.607.338,75	101.833.795,78	107.363.370,89
Projeção vale-alimentação	117.000,00	1.468.800,00	1.522.800,00
Percentual Sobre a RCL	0,12%	1,44%	1,42%

Conforme exposto no quadro, as projeções para o vale-alimentação ficaram para o exercício de 2023 em 0,12%, 2024 em 1,44% e 2025 em 1,42% sobre a receita corrente líquida do município.

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro do presente projeto de lei e que o fornecimento do vale-alimentação a ser concedido a todos os servidores públicos e agentes políticos do Município de Alvorada de Minas/MG, tem adequação a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Alvorada de Minas, 01 de dezembro de 2023.

Valter Antônio Costa
Prefeito Municipal